Fundação Hospitalar de Feira de Santana





COMISSÃO ÚNICA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/2010 Tomada de Preços Nº 008/2010

- I. Regência Legal: Esta licitação obedecerá, as disposições da Lei Municipal 2.593/05, Lei Estadual nº 9.433/05 Lei Federal 123/06, decreto Municipal 7.583/08 e normas gerais da Lei federal nº 8.666/93.
- II. Modalidade: Tomada de Preço
- III. Repartição Interessada: O Hospital da Mulher
- IV. Tipo e regime de execução: Execução Indireta Menor Preço
- V. Recebimento e abertura das propostas:
 - (a) DATA: 15 de abril de 2011
 - (b) HORA: 9h.

LOCAL: Setor de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, situada a Rua da Barra,705 Jardim Cruzeiro – Feira de Santana.

- VI. OBJETO: Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital da Mulher e Hospital da Criança.
 - 6.1- A descrição e as especificações dos produtos estão indicadas no Anexo 01, e as que acompanham e integra este edital.
- VII. Condições de participação na licitação:
 - 7.1 Poderão participar da licitação os interessados do ramo pertinente ao objeto aqui mencionado, desde que esteja devidamente cadastrado ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação.

7.2 – Não será permitida a participação em consórcio.

VIII. Procedimento Licitatório

8.1- Credenciamento

- 8.1.1- Instaurada a sessão de abertura, as licitantes apresentarão ao presidente da Comissão Permanente de Licitação suas credenciais. A credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, separado dos envelopes de documentação e proposta, com identificação de representante (nome, número da identidade e CPF) e autorização para prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, cujo documento de credenciamento passará a fazer parte integrante do processo. As microempresas (ME) e empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenguadramento desta situação. A declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e pelo seu contador. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei complementar federal nº123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 8.1.2- Quando o licitante se fizer representar por sócio, deverá este apresentar, em original ou fotocópia autenticada, o contrato social e eventuais alterações, estatuto ou ato de investidura, comprovando tal condição, e, em não estando às cópias devidamente autenticadas, deverão ser apresentados os respectivos originais para conferência e autenticação pela Copel, passando as cópias apresentadas a integrarem o processo e, portanto, não serão devolvidas.

8.2- Da documentação e proposta

8.2.1- A documentação e a proposta deverão ser entregues no local determinado neste edital, no dia e horário fixados para a licitação, em envelopes, separados e lacrados, contendo nas partes externas, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE № 01 - PROPOSTA DE PREÇOS — LICITAÇÃO № 016/2011 - TOMADA DE PREÇO №008/2011

ENVELOPE № 02 - DOCUMENTAÇÃO - LICITAÇÃO № 016/2011 - TOMADA DE PREÇO № 008/2011

8.2.2- Não será recebida proposta da empresa retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou complementação de

documentos exigidos neste edital, nem admitida qualquer retificação ou modificações das condições ofertadas.

8.3- Documentação

- 8.3.1- O envelope nº 02 "Documentação" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática, os seguintes documentos, apresentados em original ou fotocópia:
- a) CRC Certificado de Registro Cadastral do Estado da Bahia; ou do domicilio ou sede do licitante; Cartão do CNPJ.
- b) Declaração expressa da empresa, em papel timbrado de que a mesma é idônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, incluindo a Certidão negativa da Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, que deverá ser feita através da apresentação do C.N.D. (Certidão Negativa de Débito);
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), que deverá ser feita através da apresentação do CRS (Certificado de Regularidade de Situação);
- f) Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, para empresas que se propõem a industrializar e/ou comercializar alimentos, produtos farmacêuticos e químicos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e afins, e prestações de serviços de detetização.
- g) Autorização do Ministério da Saúde, publicado no Diário Oficial da União (DOU), para empresas que se propõem a industrializar e/ou comercializar produtos farmacêuticos.
- h) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo III deste Instrumento.

Obs: Em todas as certidões deverão constar prazos de validade

8.3.2 – Os documentos pertinentes à habilitação devem ser apresentados em cópias autenticadas, dispensadas a autenticação, quando exibido o original, para conferência pela Copel, no ato do recebimento, **não sendo aceito FAX.**

- 8.3.3 Apreciada a documentação de habilitação, a Copel proferira o respectivo julgamento.
- 8.3.4 Transcorrido o prazo de interposição de recursos ou após desistência ou renúncia do mesmo, por parte das licitantes, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos contra a decisão sobre a fase de classificação, a **COPEL** procederá à abertura da proposta de preço, na mesma sessão, ou em sessão especialmente designada, dos envelopes referentes às habilitações dos licitantes classificados, para apreciação, julgamento e habilitação final, emitindo parecer circunstanciado.

8.4 - Da proposta de preços

8.4.1 - O envelope nº 01 - Deverá conter:

- a) A proposta, que será entregue, obrigatoriamente, em original, datilografada ou digitada, constando preços, expressões na moeda nacional, com valores unitários e totais, por item, conforme ANEXO I que integra o presente edital;
 - a1) A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, borrões e/ou entrelinhas.
 - a2) Deverá a licitante fazer constar a sua razão social e endereço, assim como o carimbo de CNPJ no local próprio constante do Anexo I, além de fazer constar assinatura do seu representante legal, sócio ou procurador investido de poderes para tal fim, no local próprio.
- b) Carta proposta, conforme modelo constante no **ANEXO I I**;
- 8.4.1.1 Para a correta elaboração da proposta, deverá a licitante examinar atentamente todos os itens e exigências contidas no presente edital.
- 8.4.2 Não poderá os licitantes suprir omissões ou corrigir dados técnicos ou econômicos após a entrega das propostas, salvo erro de conta ou equívocos irrelevantes para o julgamento estes últimos no ato da leitura de preços, cuja confirmação deverá ser consignada em ata.
- 8.4.3 O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias corridos, contado da sua abertura.
- 8.4.4 As propostas deverão obedecer, rigorosamente, aos termos do presente edital, sendo, automaticamente, desclassificadas aquelas que apresentarem objeto diferente daquele constante do ANEXO I, ou que contenha qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento convocatório.
- 8.4.5 A proposta cujo prazo de validade estiver vencido será considerada prorrogada por 30(trinta) dias, se consultada a respeito a proponente, no prazo de 03(três) dias úteis, manifestar interesse na referida prorrogação.

8.4.6 – Encerrada cada fase, a Copel dela lavrada ata circunstanciada, que será firmada pela Copel e pelos licitantes presentes, sendo que estes poderão inserir as observações, reclamações ou impugnações que entenderem cabíveis.

9- Julgamento das propostas

9.1 – CRITÉRIO: Menor preço por item

- 9.2 As propostas dos licitantes serão analisadas, avaliadas e classificadas pela ordem crescente dos valores ofertados, considerando-se vencedor do certame aquele que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do menor preço por item.
- 9.3 A Comissão fará conferência dos valores ofertados e desclassificará qualquer proposta que contiver preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou que sejam considerados inaceitáveis e incompatíveis com a estimativa de custo da contratação.
- 9.4 Serão desclassificadas, de plano, as propostas que não atendam as exigências deste edital e as propostas com preço excessivo ou manifestante inexequíveis, com justificativa da Copel.
- 9.5 Havendo empate, entre as propostas, o critério adotado para desempate será unicamente o sorteio.

10 – Da adjudicação e contratação.

- 10.1 decorridos os prazos legais a Copel, após julgamento, adjudicará o objeto ao licitante vencedor classificado em 1º lugar, encaminhado relatório para a autoridade competente, para fins de homologação.
- 10.2 Em havendo a homologação do procedimento licitatório pela autoridade superior, o adjudicatário da presente licitação será convocado para prestar o objeto.
- 10.2.1 O prazo da convocação poderá ser prorrogado, a critério da Administração, apenas uma vez e por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, desde que provada a relevância do pedido.
- 10.2.2 È facultado à Administração, quando o licitante vencedor do certame, em sendo convocado, não assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços ou revogar a licitação.

- 10.3 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se s penalidades previstas na legislação.
- 10.4- Decorrido 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, em consonância com o quanto contido no art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

11 - Recebimento do objeto.

11.1 – O prazo de recebimento do objeto licitado será imediato de acordo o cronograma, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e, com a observância e disposição do artigo 73, inciso I da Lei 8.666/93.

12 – Do Pagamento

12.1 – O pagamento será efetuado 08(oito) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

13 - Do reajustamento

13.1 – No caso de reajustamento, serão sempre observadas as instruções governamentais pertinentes e aplicáveis.

14 – Da dotação

14.1 – As despesas decorrentes da presente aquisição serão por conta da dotação orçamentária para DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 3.11-, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, 2.075 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.FONTE 50

15 – Das penalidades

- 15.1 Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:
 - a) Advertência verbal;
 - b) Advertência por escrito;
 - c) Multa em valor correspondente ao 0,3% (três por cento) do valor total do objeto solicitado, por dia de atraso, contado em dias corridos, ou seja, incluindo-se na contagem os dias úteis e os dias não úteis:

- d) Suspensão temporária de participar das licitações promovidas pela Administração, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses:
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.2 Por infração de qualquer outra condição prevista no presente edital, será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do objeto licitado, podendo, neste caso ser rescindido o ajuste administrativo, ficando a Administração isenta do reembolso de despesas ou pagamento de indenizações de prejuízos, que porventura venha o infrator a sofrer.
- 15.3 A multa por atraso na entrega do objeto licitada será aplicada automaticamente e cobrada por ocasião do pagamento da respectiva fatura.
- 15.4 Faculta-se o licitante o direito de defesa, observado os prazos fixados na Lei 8.666/93.

16 - Dos recursos relativos à licitação

- 16.1 Impugnação ao edital: Apenas serão até o 2º dia útil que anteceder a data prevista para a abertura dos envelopes de habilitação e propostas. Findo este prazo, sem protestos, entende-se que o seu conteúdo e exigências foram aceitas pelos participantes da licitação.
- 16.2 Das decisões proferidas pela Copel caberá o recurso para Autoridade que a designou, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência da decisão recorrida, que deverá ser formulada em petição assinada pelo representante legal da licitante ou procurador devidamente habilitado.
- 16.3 Os recursos serão interpostos por escrito, perante **Copel**, registrandose a data de sua entrega mediante protocolo, devendo ser entregue, obrigatoriamente, no Setor de Licitação, Contratos e Compras, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana sita Rua Da Barra 705 JD Cruzeiro Feira de Santana-Ba.
- 16.4 Os recursos preclusos ou interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 16.5 è facultado a qualquer licitante formular impugnação ou protesto por escrito, relativamente a outro licitante, no transcurso da licitação, para que conste da ata dos trabalhos.
- 16.6 Da decisão de última instância, caberá ainda o pedido de reconsideração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis de sua ciência.
- 16.7 Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.8 – Dos atos relativos a esta licitação cabem os recursos previstos em lei, tendo efeito suspensivo os relativos aos atos de habilitação, classificação e de adjudicação.

17-Revogação-Anulação

- 17.1 A revogação da licitação somente poderá se dar por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
- 17.2 O desfazimento do processo licitatório (revogação ou anulação) só pode se dar mediante o contraditório e a ampla defesa.

18 - Disposições gerais

- 18.1 Os encargos de natureza tributários, sociais e para fiscal são de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 18.2 Será obrigatória a presença do licitante ou do representante legal, por si ou procurador legalmente constituído para este fim específico, em todas as sessões desta licitação.
- 18.2.2 As dúvidas deverão ser formuladas por escrito e dirigido a **COPEL**, com antecedência de 03 (três) dias da realização da licitação, no setor de Licitações, Contratos e Compras, sito Rua da Barra 705 jardim Cruzeiro, Feira de Santana-Ba.
- 18.3 As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Divisão de Licitações, Contratos e Compras diariamente, no horário das 08h às 17h, através do telefone (75)3602 7107/ 3602.7108
- 18.4 Integra o presente edital para todos os efeitos de direito apenas os seguintes anexos:
 - a) Anexo I Especificações técnicas do objeto licitado e proposta de preços;
 - **b)** Anexo II Modelo da carta-proposta
 - c) Anexo III Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
 - d) Anexo IV Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- 18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Única e Permanente de Licitações, que valerá dos dispositivos legais inerentes à licitação e os seus princípios e especialmente da Lei 8.666/63.

Feira de Santana, 25 de março de 2011.

Heliana Oliveira Damasceno Presidente da COPEL

ANEXO I

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA LICITAÇÃO Nº 016/2011 TP Nº 008/2011

HOSPITAL DA MULHER

LICITAÇÃO № 016/2011 TP № 008/2011 Abertura: 15 de abril de 2011 às 9h

Item	PRODUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM 01 OU	KG	2.520		
	2 KG, SACO PERSONALIZADO COM				
	MARCA E PRAZO DE VALIDADE				
2	AMEIXA EM CALDA, LATA COM 320G	UND	100		
3	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 SACO	KG	1.590		
	PERSONALIZADO COM MARCA E DATA				
	DE VALIDADE - NÃO MARCA: BIANCO				
	E OURO				
4	AVEIA FLOCOS FINOS CX COM 250MG	UND	80		
5	BATATA PALHA PC DE 01 KG	KG	10		
6	BISCOITO RECHEADO SABORES:	UND	1.200		
	CHOCOLATE, MORANGO E DOCE DE				
	LEITE EMBALAGEM COM 55GR				
7	BISCOITO WAFFER SABOR	UND	1.200		
	CHOCOLATE EMB. DE 30 GR				
8	BISCOITO AGUA PCT C/500G	UND	30		
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAISENA	PCT	300		
	PCT COM 400G				
10	BISCOITO SALGADO TIPO CREME	PCT	300		
	CRACKER PCT COM 400G				
11	BISCOITO TIPO CHOCTAIL INTEGRAL	PCT	500		
	PCT (INDIVIDUAL)				
12	BISCOITO TIPO CHOCTAIL SALGADO	PCT	1.300		
	PCT. (INDIVIDUAL)				
13	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO A	KG	500		
	VÁCUO COM SELO DE PUREZA ABIC				
	EMB. DE 500 GR NÃO MARCA				
	COMERCIAL	1/0	00		
14	CREME DE MILHO AMARELO EMB. DE	KG	60		
4-	500 GR	0.1/	00		
15	CREMOGEMA CX DE 500 GR –	CX	60		
	TRADICIONAL, CHOCOLATE,				
16	CARAMELO, COCO FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO	KG	50		
	FARINHA DE TRIGO COM/FERMENTO	KG	120		
17 18	FARINHA DE MANDIOCA- COPIOBA,	KG	300		
18	SECA, FINA, TORRADA, VALIDADE	NG	300		
	MÍNINA DE 06 MÊSES EMBALAGEM DE				
	01 KG EM SACOS PLÁSTICOS				
	ATÓXICOS, PERSONALIZADOS COM				
	PRZO DE VALIDADE				
19	FEIJÃO CARIOQUINHA, SACO	KG	960		
	PERSONALIZADO, REGISTRO E				
	PRAZO DE VALIDADE EMB. DE 01 KG				
	NÃO MARCA PADRÃO				
20	FEIJÃO FRADINHO, SACO	KG	45		

				10
	PERSONALIZADO, REGISTRO E			
	PRAZO DE VALIDADE EMB. DE 01 KG	1/0	40	
21	FEIJÃO PRETO, SACO ERSONALIZADO,	KG	40	
	REGISTRO E PRAZO DE VALIDADE EMB			
- 00	DE 01 KG FLOCOS DE MILHO AMARELO PCT C/	1/0	00	
22	500GR(NÃO MARCA FAZENDA)	KG	90	
- 00		LIND	F0	
23	FARINHA LÁCTEA PCT C/ 300 GR FEIJÃO BRANCO	UND	50 30	
24	FEIJAO BRAINCO	KG	30	
25	ADOÇANTE LÍQUIDO EMB. COM 100ML	UND	15	
26	ADOÇANTE EM PÓ CX C/ 50 SACHÉS	CX	4	
27	AZEITE DE DENDÊ GARRAFA DE	UND	50	
	200ML			
28	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO EMB.	UND	100	
	DE VIDRO C/ 300 GR			
29	AZEITE DE OLIVA DE 200ML	UND	200	
30	BAUNILHA LIQUIDA	UND	6	
31	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UND	CX	30	
32	CANELA EM PÓ POTINHO COM 20 GR	UND	10	
33	CATCHUP EMB DE 300 GR	UND	120	
34	CHÁ DE ERVA CIDREIRA CX C/ 10	CX	270	
	SACHÊS			
35	CHÁ DE ERVA DOCE CX C/ 10 SACHÊS	CX	270	
36	CHÁ DE BOLDO CX C/ 10 SACHËS	CX	60	
37	CREME DE LEITE CX COM 200GR	UND	450	
38	COCO RALADO SEM AÇUCAR PCT	UND	600	
	C/100GR			
39	ERVILHA LATA COM 320 GR	UND	100	
40	EXTRATO DE TOMATE LATA DE 320G -	UND	750	
	NÃO MARCA BONAMASSA			
41	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ LATA	UND	30	
	COM 100 GR		_	
42	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	CX	2	
	INSTANTÂNEO CX C/ 20 CARTELAS C/			
40	03 ENVELOPES DE 10 G GELATINA EM PÓ CX COM 85 G	LIND	600	
43	SABORES: LIMÃO, FRAMBOESA,	UND	600	
	MORANGO, ABACAXI, UVA			
44	LEITE DE COCO GARRAFA COM 500	UND	350	
77	ML(NÃO MARCA BOM COCO)	0.10		
45	LEITE CONDENSADO EMB EM CX DE	UND	400	
'0	395 GR(NÃO MARCA MARAJOARA)	0.15		
46	MOLHO DE SOJA GARRAFA PLASTICA	UND	6	
.	900ML	<u> </u>		
47	GELÉIA DE FRUTAS SACHE	CX	6	
	CONTENDO 15 G SABORES,			
	VARIADOS, CAIXA 144 UND.			
48	MACARRÃO PARAFUSO COM	KG	70	
	SEMOLINA PCT COM 500 GR(NÃO MARCA BARIGUI E BERTOLINI)			
40	MACARRÃO ESPAGUTE COM	KG	150	
49	SEMOLINA PCT COM 500 GR(NÃO	NG	130	
	MARCA BARIGUI)			
50	AMIDO DE MILHO - PRODUTO			
	AMILACEO DO MILHO: COM ASPECTO	UND	60	
	COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS;			
				•

COM UMIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES. PARASITAS E LARVAS; VALIDADE DE 10 MÉSES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL PERMÉAVEL, FECHADO; REBALADO EM CAIXAS DE 500GR. 51 MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC KG 35 CZ 500MG MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC KG 35 MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC KG 300 VARIADOS PC C/500MG WAINDOS PC C/500M WAINDOS PC C/500MG WAINDOS PC WAINDOS					11
PARASITAS E LARVAS; VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL PERMEAVEL, FECHADO; REBALADO EM CAIXAS DE 500GR.					
10 MÉSES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL PERMEÁVEL, FECHADO; REBALADO EM CALVAS DE 500GR 51 MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC					
10 MÉSES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL PERMEÁVEL, FECHADO; REBALADO EM CALIXAS DE 500GR 51 MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC KG 35 C/ 500MG S2 MAIONESE POTE DE VIDRO C/500 GR UND 50 S3 MASSA PARA SOPA — TIPOS KG 300 VARIADOS PC C/5000G		PARASITAS E LARVAS; VALIDADE DE			
ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL PERMEAVEL, FECHADO; REBALADO EM CAIXAS DE 500GR 51 MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC C/ 500MG 52 MAIONESE POTE DE VIDRO C/500 GR 53 MASSA PARA SOPA - TIPOS VARIADOS PC C/500G 54 MASSA PARA SOPA - TIPOS 55 KG SABOR: CHOCOLATE , NEUTRO, COCO, CENOURA, LARANJA. 55 MILHO PARA MUGUNZA BRANCO PCT C/500GR 56 GLICOSE DE MILHO 57 MANJERICAO SECO 58 ACHOCOLATADO EM PO EM BALAGEM DE 400GR, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO, SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGÊNEO: ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 39% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLASTICOS ATÓXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES (INÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR 01 LEO COMESTIVEL DE GIBASSOL EMB PLASTICA C/900 ML 01 OLEO COMESTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML 01 OLEO COMESTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML 02 ORBORNAL COMESTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML 03 OUEJO RALADO CX C/20 PCT DE CX CSOGR 04 SAL REFINADO IODADO 1º QUALIDADE EMB PLASTICA COM 900 ML 05 ONEGRANO SECO CM SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR OM OLHO DE TOMATE (MACA MILKLY E XOCOALT) 68 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR OM OLHO DE TOMATE (MACA MILKLY E XOCOALT) 68 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE (MACA MACA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/500GR 68 VINAGRE - AGRIN, FERMENTADO CORESTIVA DE GIBASSOL EMB PLASTICA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE (MACA MACA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/500GR 68 VINAGRE - AGRIN, FERMENTADO UND 250 ACETICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XEREM PCT O E 500 GR 70 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 69 MILHO XEREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 60 GR 70 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 60 GR 70 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 60 GR 70 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 60 GR 70 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 60 GR 71 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 61 GR 71 FARINHA DE COLO CEMB DE 500 ML 62 GR 71 FARINHA DE COLO CE					
IPERMEAVEL, FECHADO; REBALADO		ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL			
EM CAIXAS DE 500GR. 51 MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC C/ 500MG 52 MAIONESE POTE DE VIDRO C/500 GR UND 50 S3 MASSA PARA SOPA – TIPOS VARIADOS PC C/500G VARIADOS PC C/500G VARIADOS PC C/500G 54 MASSA PRONTA PARA BOLO PCT C/5 KG SABOR: CHOCOLATE NEUTRO, COCO, CENOURA, LARANJA. 55 MILHO PARA MUGUNIZA BRANCO PCT C/500GR 56 GILCOSE DE MILHO UND 10 57 MANJERICAO SECO KG 66 ACHOCOLATADO EM PO EM BALAGEM DE 400GR, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO, SOLUVEL, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, ACUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PO FINO E HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 13 KEM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR OLEO COMESTIVEL DE GIRASSOL EMB PLASTICA C/900 MIL 61 OLEO COMESTIVEL DE GIRASSOL EMB PLASTICA COM 900 ML 62 OREGANO SECO KG 4 CONSTITOLO DO BODO DE COMESTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML CONSTRADA 2000 CONSTRADA		,			
MASSA PARA LAZANHA COM OVOS PC					
C/ 500MG	51		KG	35	
52 MAIONESE POTE DE VIDRO C/500 GR	31		T(G		
53 MASSA PARA SOPA - TIPOS			LIND	50	
VARIADOS PC C/500G					
MASSA PRONTA PARA BOLO PCT C/ 5 KG SABOR: CHOCOLATE, NEUTRO, COCO, CENOURA, LARANJA. 80	53		KG	300	
KG SABOR: CHOCOLATE , NEUTRO, COCO, CENOURA, LARANJA. S5 MILHO PARA MUGUNZA BRANCO PCT					
COCO, CENOURA, LARANJA.	54				
55 MILHO PARA MUGUNZA BRANCO PCT KG C500GR 56 GLICOSE DE MILHO UND 10 57 MANJERICAO SECO KG 6 58 ACHOCOLATADO EM PO EM BALAGEM DE 400GR, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, AÇUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES. (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR UND 20 EMB PLASTICA C/ 900 ML EMB PLASTICA COM 900 ML 61 OLEO COMÉSTIVEL DE SOJA EMB UND 250 PLASTICA COM 900 ML ED SOJA EMB UND 250 PLASTICA COM 900 ML EMB DE 101KG 4 63 QUEJO RALADO CX C/20 PCT DE CX 25 50GR 64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE KG 120 EMB DE 01KG EMB DE 11KG MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM UND 240 67 TRIGO P / QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 60 FARINHA DE O3 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CS CARDA EN AVEI LATA DE 400 GR.		KG SABOR: CHOCOLATE , NEUTRO,	KG	80	
C/500GR					
56	55	MILHO PARA MUGUNZÁ BRANCO PCT	KG	50	
57 MANJERICAO SECO		C/500GR			
57 MANJERICAO SECO	56	GLICOSE DE MILHO	UND	10	
S8				-	
DE 400GR, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, AÇUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGÉNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR UND 200 EMB PLASTICA C/900 ML 61 OLEO COMÉSTIVEL DE GIRASSOL UND 20 EMB PLASTICA COM 900 ML 62 OREGANO SECO KG 4 63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE CX 25 50GR 64 SAL REFINADO IODADO 18 QUALIDADE EMB DE 01KG 65 MOSTARDA 200g UND 40 EMB DE 50 ML 40 CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE (NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XEREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.				-	
CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, AÇUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES, (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR UND 200 EMB PLASTICA C/900 ML EMB PLASTICA COM 900 ML COMESTIVEL DE GIRASSOL EMB PLASTICA COM 900 ML COREGANO SECO KG 4 COREGANO SECO KG 4 COREGANO SECO KG 4 COREGANO SECO COMESTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML COREGANO SECO COREGANO	56		OND	00	
PÓ E/OU SORÓ, EXTRATO DE MALTE, OU SORO, AÇUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT)					
OU SORO, AÇUCAR E SAL, CONSTITUIDO DE PÓ FINO E HOMOGENEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT)					
CONSTITUIDÓ DE PÓ FINÓ E					
HOMOGÊNEO; ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT)					
FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.(NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR					
ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT)					
UMIDADE MÁXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT)					
ACONDICIONADO E SACO PLÁSTICOS ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. (NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) S9 MILHO VERDE LT COM 300 GR					
ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.(NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT) 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR 60 OLEO COMESTIVEL DE GIRASSOL EMB PLASTICA C/ 900 ML 61 ÓLEO COMESTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML 62 OREGANO SECO 63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE 50GR 64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE EMB DE 01KG 65 MOSTARDA 200g 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÊREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.		, ,			
MESES.(NÃO MARCA MILKLY E XOCOALT)					
XOCOALT 59 MILHO VERDE LT COM 300 GR					
S9 MILHO VERDE LT COM 300 GR					
60 ÖLEO COMÉSTIVEL DE GIRASSOL EMB PLASTICA C/ 900 ML UND 20 61 ÓLEO COMÉSTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML UND 250 62 OREGANO SECO KG 4 63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE 50GR CX 25 64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE EMB DE 01 KG KG 120 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) UND 240 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML UND 250 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR. UND 10					
EMB PLASTICA C/ 900 ML 61 ÖLEO COMÉSTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML 62 OREGANO SECO KG 4 63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE CX 25 50GR 64 SAL REFINADO IODADO 18 QUALIDADE KG 120 EMB DE 01 KG 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.			UND		
61 ÓLEO COMÉSTIVEL DE SOJA EMB PLASTICA COM 900 ML UND 250 62 OREGANO SECO KG 4 63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE 50GR CX 25 64 SAL REFINADO IODADO 1º QUALIDADE EMB DE 01KG KG 120 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) UND 240 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML UND 250 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR. UND 10	60	ÓLEO COMÉSTIVEL DE GIRASSOL	UND	20	
PLASTICA COM 900 ML 62		EMB PLASTICA C/ 900 ML			
PLASTICA COM 900 ML 62	61	ÓLEO COMÉSTIVEL DE SOJA EMB	UND	250	
62 OREGANO SECO KG 4 63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE 50GR CX 25 64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE EMB DE 01KG KG 120 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) UND 240 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML UND 250 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR. UND 10					
63 QUEIJO RALADO CX C/20 PCT DE 50GR CX 25 64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE EMB DE 01KG KG 120 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) UND 240 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML UND 250 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR. UND 10	62		KG	4	
50GR 64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE KG 120 EMB DE 01KG 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.				-	
64 SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE EMB DE 01KG KG 120 65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) UND 240 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML UND 250 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR. UND 10	63		UX	25	
EMB DE 01KG 65 MOSTARDA 200g CONSERVA, LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.			1/2	100	
65 MOSTARDA 200g UND 40 66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.	64		KG	120	
66 SARDINHA EM LATA PESCADO EM CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.					
CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.	65)	UND		
CONSERVA, LATA COM 130 GR AO MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.	66	SARDINHA EM LATA PESCADO EM	UND	240	
MOLHO DE TOMATE(NÃO MARCA NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO UND 250 ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.		CONSERVA, LATA COM 130 GR AO			
NAVI) 67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.					
67 TRIGO P/ QUIBE PCT C/ 500GR KG 20 68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO UND 250 ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR KG 60 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.					
68 VINAGRE – AGRIN, FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.	67		KG	20	
ACÉTICO DE ALCÓOL EMB DE 500 ML 69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.					
69 MILHO XÉREM PCT DE 500 GR 70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE UND 10 TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.			0.10		
70 FARINHA DE 03 CEREAIS FARINHA DE TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.	60		KC	60	
TRIGO C/ FERRO E ACIDO FOLICO FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.					
FARINHA DE CEVADA AVEIA LATA DE 400 GR.	/0		טאט	10	
400 GR.					
/1 FULHA DE LOURO SECA KG 6	<u> </u>		1/2		
	/1	FULHA DE LUURU SECA	KG	б	

				12
72		KG	6	
73	PE DE MOLEQUE EMBALAGEM	UND	3.000	
	INDIVIDUAL POTE C/ 50 UND	UND	3.000	
74	BANANADA DISPLAY 40 G	UND	3.000	
75	GOIABADA DISPLAY 40 G	UND	3.000	
76	CHOCOLATE SONHO DE VALSA PCT C/	PCT	10	
	50 UND			
77	PAÇOCA	UND	3.000	
78	PASSAS PCT COM 200G	UN	100	
79	REFRIGERANTE PETI C/ 2LITROS, SABOR, LARANJA, GUARANÁ, LIMÃO 1ª QUALIDADE(NÃO FREVO E FRICOTE)	UND	400	
80	REFRIGERANTE PETI C/ 2LITROS LIGHT	UND	100	
81	PÃO DE SAL 50G	KG	1.050	
82	PÃO DOCE 50 GR	KG	1.050	
83	PÃO DE FORMA	KG	60	
84	PÃO DE HOT DOG	KG	60	
85	PIZZA BROTINHO SABOR: MISTA, CALABRESA, TROPICAL, FRANGO C/ CATUPIRY	UND	2.100	
86	MANTEIGA COM SAL EMBLAGEM PLÁSTICA DE 500GR	KG	200	
87	MARGARINA CREMOSA COM SAL BALDE COM 15 KG(NÃO MARCA MARGARELLA E ADORITA)	KG	270	
88	LEITE EM PÓ INTEGRAL EŃRIQUECIDO COM VITAMINA A E D LATA COM 400G	UND	200	
89	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMB. TETRA PACK C/ 200ML	UND	3.000	
90	PRESUNTO FATIADO	KG	120	
91	QUEIJO LANCHE FATIADO	KG	150	
92	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	150	
93	YOGURTE 0% DE GORDURA COPOCOM 120 ML SABORES: MORANGO, AMEIXA	UND	120	
94	YOGURTE COPO COM 120 ML SABORES: MORANGO, AMEIXA, COCO	UND	3.000	
95	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB. DE CX	UND	3.500	
96	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA C/ 400G	UND	20	
97	LEITE FERMENTADO	UND	200	
98	QUEIJO PETIT SUISSE C/ POLPA DE FRUTA- BANDEJA COM 360G	BANDEJA	60	
99	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTANTES COM 400GR (NAN SEM LACTOSE)	UND	20	
	MODULO DE PROTEINA DE ALTO VALOR BIOLOGICO PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL (NUTREN POTREN)	UND	2	
	FÓRMULA INFANTIL ANTI – REGUGITAÇÃO LATA COM 400GR(NAN AR)	UND	10	
102	FÓRMULA INFANTIL SEMI – ELEMENTAR A BASE DE HIDROLISADO	UND	5	

					13
	PROTÉICO, HIPOALERGÊNICO,				
	TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA E				
	MALTODEXINA, ENRIQUECIDO COM				
	VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, LATAS				
	COM 400G (ALFARÉ)				
103	DIETA BALÀNCEADÁ EM PÓ PARA				
103					
	CRIANÇA A PARTIR DE 04 ANOS DE				
	IDADE, ISENTA DE LACTOSE,				
	SACAROSE E GLÚTEN, INDICADA				
	PARA ALIMENTAÇÃO ORAL ENTERAL	UND	3		
	DE PACIENTES DIABÉTICOS OU COM	OND			
	HIPERGLICEMIA DE ESTRESSE.				
	APRESENTAÇÃO: LATA COM 400G,				
	SABOR BAUNILHA (NUTREN DIABETS)				
404					
104	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA COM				
	FERRO PARA LACTANTES DE 0 A 6	UND	80		
	MESES – LATA 400G (NAN1)				
105	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO				
103					
	PARA LACTANTES A PARTIR DE 06	UND	30		
	MESES, ENRIQUECIDO COM FERRO	0112			
	LATA COM 400G (NAN2)				
106	FÓRMULA INFANTIL COM			1	
100					
	PREBIÓTICOS, DESTINADAS PARA	UND	5		
	DIETA DE LACTANTES 0-6 MESES COM	OND			
	CONSTIPAÇÃO (NAN CONFORT)				
107	DIETA INTERAL PEDIÁTRICA EM PÓ				
107					
	PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL,				
	PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE	LIND	F		
	IDADE, ISENTA DE SACAROSE E	UND	5		
	LACTOSE LATA 400G E SABOR				
	BAUNILHA (NUTREN JUNIOR)				
108	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA				
	SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO				
	COM VITAMINAS E MINERAIS COM	UND	5		
		UND	5		
	PREBIO 1- LATA COM 400GR				
	(SUSTAGEM KIDS)				
109	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA				
100	SABOR MORANGO ENRIQUECIDO				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	–	_		
	COM VITAMINAS E MINERAIS COM	UND	5		
	PREBIO 1- LATA COM 400GR				
	(SUSTAGEM KIDS)				
110	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA			+	
110					
	SABOR BAUNILHA ENRIQUECIDO COM	UND	5		
	VITAMINAS E MINERAIS COM PREBIO	UND			
	1- LATA COM 400GR (SUSTAGEM KIDS)				
444	FÓRMULA INFANTIL PARA PRÉ-			+	
'''			_		
	MATUROS OU BAIXO PESO LATA	UND	5		
	400GR (PRÉ NAN)				
110	FORMULA INFANTIL A BASE DE				
' ' 4		1.0.15	00		
	EXTRATO DE SOJA PARA LACTANTES	UND	30		
	LATA 400GR (NAN SOY)				
110	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL E				
113					
	ENTERAL NUTRICIONALMENTE				
	COMPLETO PARA CRIANÇAS DE 01 A	UND	5		
	10 ANOS DE IDADE,. APRÉSENTAÇÃO:	טויוט	ا		
	TETRAPARK 237ML SABOR				
\vdash	CHOCOLATE (FORTINI)				
114	SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL E	UND	5		
	ENTERAL NUTRICIONALMENTE	טאט)		
			L	l .	

			14
COMPLETO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE,. APRESENTAÇÃO: TETRAPARK 237ML SABOR BAUNILHA (FORTINI)			
115 SUPLEMENTO ALIMENTAR ORAL E ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE,. APRESENTAÇÃO: TETRAPARK 237ML SABOR MORANGO (FORTINI)	UND	5	
116 FARINHA DE ARROZ E AVEIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS LATA 400GR	UND	30	
117 CARNE BOVINA DE 1ª CHÂ DE DENTRO	KG	2.200	
118 CARNE BOVINA DE 1ª – PAULISTA OU CHÁ DE FORA	KG	1.000	
119 CARNE BOVINA – CRUZ MACHADO	KG	2.200	
120 CARNE BOVINA DE 2ª C/OSSO (CHUPA MOLHO)	KG	500	
121 CARNE BOVINA RABADA	KG	200	
122 FÍGADO BOVINO	KG	150	
123 CARNE DE CARNEIRO – COLCHÃO	KG	500	
124 CARRÉ DE PORCO(BISTECA)	KG	200	
125 BUCHO	KG	30	
126 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO	KG	2.500	
127 PEITO DE FRANGO CONGELADO	KG	2500	
128 BAÇALHAU	KG	50	
129 FILÉ DE PEIXE SEM PELE	KG	500	
130 PEIXE EM POSTA TIPO CORVINA	KG	500	
131 BACON	KG	60	
132 SALSICHA 133 COSTELA SUINA SALGADA	KG	70	
134 CHARQUE PONTA DE AGULHA	KG	30	
135 LINGUIÇA CALABRESA	KG KG	150 80	
136 LINGUICA PORTUGUESA	KG KG	120	
137 PÉ DE PORCO	KG	30	
138 CARNE SALPRESA (PORCO)	KG	30	
139 CARNE P/ HAMBURGUER (CX C/ 12 UND)	CX	48	
140 POLPA DE GOIABA – 100 GR INTEGRAL, PASTEURIZADA, ULTRA CONGELADA, NÃO FERMENTADA, NÃO ALCOOLICA - ESPECIFICAÇÃO PARA TODAS AS POLPAS. CX C/ 04 KG	CX	60	
141 POLPA DE ACEROLA CX C/ 04KG	CX	60	
142 POLPA DE UMBU CX C/ 04KG	CX	60	
143 POLPA DE CAJÚ CX C/ 04KG	CX	60	
144 POLPA DE MANGA CX C/ 04KG	CX	60	
145 POLPA DE CAJÁ CX C/ 04KG	CX	60	
146 POLPA DE ABACAXI CX C/ 04KG 147 POLPA DE GOIABA PCT C/ 12 UND	CX	60	
148 POLPA DE GOIABA PCT C/ 12 UND	PCT PCT	10	
149 POLPA DE ACENOLA FOT C/ 12 UND	PCT	10	
150 POLPA DE MANGA PCT C/ 12 UND	PCT	10	
100 1 OLI / CDE IVI/ II VO/ I O I O/ I E OI VD	101	10	

151	POLPA DE CAJÁ PCT C/ 12 UND	PCT	10	
152	POLPA DE CACAU PCT C/ 12 UND	PCT	10	
153	POLPA DE SIRIGUELA PCT C/ 12 UND	PCT	10	
	VALOR TOTAL			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº 4.933/05

PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO: Cotar apenas o que tiver para entrega dentro do prazo do Edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

BATER CARIMBO DO CNPJ

COLOCAR MARCA E EMBALAGEM DO PRODUTO.

*ASSINAR NO LOCAL INDICADO

Assinatura do Representante da Empresa

Observação:

O Não cumprimento das normas relacionadas será motivo de desclassificação

Assinatura do representante Legal e carimbo de CNPJ Feira de Santana – BA

- I-1. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no setor de nutrição do Hospital Inacia Pinto dos Santos O Hospital da Mulher.
- I-2. A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
- I-3. O fornecimento de: carne e derivados, polpa, leite, etc. será por cronograma.
- I-4. Os funcionários que farão as entregas deverão estar uniformizados, calçados fechados, cabelos protegidos e hábitos higiênicos adequados.
- I-5. Os Gêneros Alimentícios devem ter origem conhecida, possuir embalagens com explicação nos RÓTULOS e ser devidamente registrado no Ministério da Saúde e/ ou Ministério da Agricultura. A conservação deve ser adequada em condições de tempo e temperatura de acordo com sua natureza. As embalagens devem possuir prazo de validade vísivel. As Normas para Transporte estão descritas na Portaria CVC 15 de 07/11/1991

ANEXO - II

CARTA PROPOSTA

	, 15 de abril 2011.
Nome da Empresa:	
À Comissão Única Per	manente de Licitação da FHFS
Licitação nº 016/2011	– Tomada de Preço nº 008/201
em epígrafe, apresenta referenciada.	Atendendo ao aviso do edital pertinente à licitação acima a nossa proposta para a prestação do objeto da licitação
	O nosso preço total foi elaborado de acordo com os os na proposta anexa, que faz parte integrante da presente ilmente transcrita estivesse.
(sessenta) dias, estano Administração Municipal,	Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 do cientes de que este prazo poderá, a critério da ser prorrogado.
dias, após liberação da o	O prazo para fornecimento do objeto será de até 10 (dez) rdem de fornecimento.
	Declaramos expressamente que:
	 a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições expressas no aviso do edital e seus anexos;
	b) Temos pleno conhecimento das condições de pagamento e fornecimento do objeto, bem assim do local em que deverão os mesmos ser entregues;
	c) No fornecimento do objeto, comprometemo-nos a respeitar rigorosamente e criteriosamente, todas as disposições contidas no edital, especialmente as constantes do anexo I.
	Atenciosamente,
	Assinatura do representante legal Rgnº:

OBS: A Empresa bater o carimbo do CNPJ.

Número

008/2011

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação

Tomada de Preço

Registro de Identidade nº, expedido pela Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, nº como nosso amplos poderes para praticar todos os atos relativos acacima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, interpor recursos e desicontratos, negociar preços e demais condições, confessar receber e dar quitação e praticar todos os demais atos per	i, sob o nº, residente à rua o mandatário, a quem outorgamos o procedimento licitatório indicado istir deles, contra-arrazoar, assinar r, firmar compromissos ou acordos,
de	
RAZÃO SOCIAL CNP1	

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Tomada de Preço	008/2011

1)

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.		
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.		
	de de 2011.		
	RAZÃO SOCIAL		
	CNPJ		
	NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		

E ASSINATURA